



EXTRATO DA ATA DA 10^a REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CO-PESSOAS DA ELETRONUCLEAR

1. DATA, HORA, LOCAL: No trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a 10^a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear S.A.

2. PARTICIPANTES: Participaram da reunião, na qualidade de membros, os Conselheiros José Roberto Bueno Junior, Sandro Leonardo Nogueira de Lima e a Conselheira Helena Mulim Venceslau. A reunião foi secretariada por Dilma Maria Teodoro.

3. ASSUNTOS TRATADOS:

OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE: Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS, no uso de suas atribuições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016 e o Estatuto Social da Eletronuclear, art. 38, §17, proferiram seus votos com base no material de suporte disponibilizado, tendo opinado, por unanimidade e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, pela:

Elegibilidade do Sr. Marcelo Senna Valle Pio, indicado pelo Tesouro Nacional, conforme Ofício SEI nº 13917/2023/MF, para compor o Conselho Fiscal da Eletronuclear, como membro titular, em sua primeira recondução.

Inelegibilidade da Sra. Camila Gualda Sampaio Araújo, indicada pela Eletrobras, conforme CTA VGR- 01263-2023, para compor o Comitê de Auditoria e de Riscos da Eletronuclear, considerando o disposto no art. 25, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 13.303/2016, bem como o art. 39, § 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 8.945/2016. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear, utilizou ainda, como fundamento para sua decisão, o Parecer Jurídico do escritório NOVOTNY Advogados, nº 0148/2023, de 29/05/2023, que se encontra anexo à presente ata.

Certifico que este extrato é cópia fiel dos assuntos tratados na ata arquivada na sede da Companhia.

(Assinado eletronicamente)

Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos
Coordenadora de Governança Corporativa